



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEPT | ANO 2024

1 Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às nove
2 horas e oito minutos, após verificar haver quórum, Glenda Aparecida de
3 Carvalho, Diretora Adjunta da Educação Profissional e Tecnológica e
4 Presidente em exercício, deu início à primeira reunião extraordinária do ano
5 2024, realizada por videoconferência (plataforma RNP). Participaram da
6 reunião os conselheiros Almir Gonçalves Vieira, Almir Silva Neto, Carlos
7 Eduardo Oliveira Andrade, Christiano Otávio de Rezende Sena, Edson
8 Marchetti da Silva, Emerson Guilherme Alves Estevam, Evandro Tolentino,
9 Jeannette de Magalhães Moreira Lopes, Juliana Azevedo Pacheco, Luíza
10 Aguiar dos Anjos, Mabel Rocha Couto, Matusalém de Brito Duarte, Natália
11 Valadares Lima, Nestor Dias de Oliveira Volpini, Rachel Mary Osthues,
12 Raphael Franzoni Barbosa, Reginaldo Ferreira de Oliveira e Rodrigo Alves dos
13 Santos. A Presidente informou haver recebido do conselheiro Edson Marchetti
14 da Silva o pedido de inclusão na pauta desta reunião a apreciação do processo
15 eletrônico n. 23062.005399/2024-71. Diante da inexistência de manifestação
16 contrária por parte dos conselheiros, a Presidente declarou aprovada a pauta
17 desta reunião, que ficou assim definida: Item 1 – Apreciação do processo
18 eletrônico n. 23062.056020/2023-19 e Item 2 – Apreciação do processo
19 eletrônico n. 23062.005399/2024-71. **Item 1 – Apreciação do processo**
20 **eletrônico n. 23062.056020/2023-19:** A Presidente informou que esse
21 processo referia-se ao pedido de revisão de decisão da Diretoria de Educação
22 Profissional e Tecnológica (DEPT), que indeferiu o requerimento do aluno do
23 Curso Técnico em Mecânica, na forma Integrada, do Câmpus Nova Suíça,
24 apresentado nos autos desse processo. A Presidente esclareceu que o
25 processo eletrônico n. 23062.056020/2023-19 foi instruído com o despacho
26 informativo n. 3/2024 – CTMEC, de 15 de fevereiro de 2024, assinado pela
27 Diretora do *Câmpus Nova Suíça*, Coordenadora de Assuntos Acadêmicos e

28 Coordenador do Curso Técnico em Mecânica, que solicitaram “(i) a revisão da
29 decisão formalizada no Despacho Informativo nº 9/2023 – DEPT, a partir de
30 ampla consulta à legislação vigente, de forma a verificar e esgotar as
31 possibilidades de deferimento da solicitação apresentada no Despacho
32 Informativo nº 25/2023; (ii) a garantia de acesso do estudante requerente
33 às instalações, restaurante e biblioteca, bem como de frequência às aulas e
34 demais procedimentos que asseguram sua condição de aluno, enquanto a
35 presente solicitação tramita nas instâncias institucionais competente e (iii) a
36 convocação de reunião extraordinária deste egrégio Conselho Especializado,
37 de modo que não haja prejuízos irreversíveis ao discente no ano letivo já em
38 andamento”. Após amplo debate e constatado que não foi ofertada ao aluno
39 maior de idade a possibilidade de realização dos estudos domiciliares, a
40 Presidente submeteu à votação o pedido de reconsideração apresentado pelo
41 estudante. Foram registrados 12 (doze) votos favoráveis e 1 (um) contrário.
42 O conselheiro Almir Silva Neto solicitou que a declaração do seu voto contrário
43 ao deferimento do pedido do aluno fosse registrada nesta ata. Desse modo,
44 considerando o fato de não ter sido ofertada ao discente maior de idade
45 a possibilidade de realização de estudos especiais e exercícios domiciliares,
46 previstos no Título VII das Normas Acadêmicas dos Cursos da Educação
47 Profissional e Tecnológica ([Resolução CEPE-13, de 11 de agosto de](#)
48 [2022](#)), este Conselho de Educação Profissional e Tecnológica
49 (CEPT) **deferiu** a solicitação do discente e **acatou** a decisão do Colegiado do
50 Curso Técnico em Mecânica de permitir que o mencionado aluno seja (i)
51 matriculado na 3ª série do Curso Técnico em Mecânica, forma Integrada,
52 do *Campus* Nova Suíça e que, em caráter de excepcionalidade, (ii) o mesmo
53 possa cursar a disciplina Mecânica Técnica e Resistência dos Materiais, em
54 regime de dependência, no ano 2024. Em seguida, antes de passar à
55 apreciação do próximo item da pauta, a Presidente conferiu posse na
56 composição deste Conselho a Rodrigo Alves dos Santos, eleito representante
57 suplente da área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, na legislatura
58 2024-2026. **Item 2 - Apreciação do processo eletrônico n.**
59 **23062.005399/2024-71:** O conselheiro Edson Marchetti da Silva, que
60 exerce a função de Coordenador dos Cursos Técnicos em Informática e Redes
61 de Computadores (*Campus* Nova Gameleira) explanou sobre o teor do
62 referido processo eletrônico, cuja cópia também havia sido encaminhada para
63 leitura prévia dos conselheiros, e relatou o parecer elaborado pelo Colegiado

64 do Curso, favorável a manter a reprovação do discente nas disciplinas de
65 Aplicações Web e Laboratório de Aplicações Web, que deverão ser cursadas
66 em regime de dependência e a progredir o estudante para a terceira série do
67 Curso, quebrando o pré-requisito dessas disciplinas. Após amplo debate, a
68 Presidente submeteu à votação o parecer do Colegiado do Curso Técnico em
69 Informática. Por unanimidade, o Conselho de Educação Profissional e
70 Tecnológica (CEPT) aprovou a decisão do Colegiado dos Cursos Técnicos em
71 Informática e em Redes de Computadores em progredir o discente para a 3ª
72 série do Curso Técnico em Informática, forma Integrada, *Campus Nova*
73 *Gameleira*, mantendo sua reprovação nas disciplinas "Aplicação da Web" e
74 "Laboratório de Aplicações para Web", da 2ª série, e autorizando a quebra de
75 pré-requisito dessas disciplinas, em caráter de excepcionalidade, a fim de que
76 o estudante possa cursar essas duas disciplinas em regime de dependência.
77 Às onze horas e quatro minutos, a Presidente agradeceu a participação dos
78 conselheiros e declarou encerrada a primeira reunião extraordinária do ano
79 2024. Eu, Daniela Henriques Ferreira de Castro Souza, Assistente em
80 Administração, lavrei a presente ata que, após sua leitura e aprovação, foi
81 assinada por todos os conselheiros participantes desta reunião. Belo
82 Horizonte, 22 de fevereiro de 2024.